

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001093-56.2017.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Luiz Marcelo Hyppolito

Ent. Devedora: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO

**CARLOS** 

Juíza de Direito: Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

ao arquivo.

Tendo em vista o pagamento integral do RPV e a manifestação contida na petição de fls. 17, dando quitação total, JULGO EXTINTO o processo pela satisfação do crédito, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Não há incidência de custas finais.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos de cumprimento de sentença, providenciando-se o lançamento das movimentações de baixa e arquivamento do processo.

Transitada em julgado e nada mais sendo requerido,

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 22/11/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA